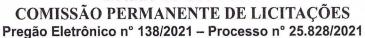


Estado de São Paulo





PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>25.828/2021</u>

PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>138/2021</u>

ATA DE REGISTRO DE PRECOS PMB n° 067/2022

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, **ANDRE GASPARINI SPADARO**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.447.132-0 e do CPF/MF sob nº 173.953.428-01 e a empresa **FUTURA REPRESENTAÇÕES MEDICAS BOTUCATUENSE LTDA**, sediada a rua General Telles, nº 1200, CEP 18.602-120, Centro, Botucatu, SP, CNPJ 33.284.448/0001-33 usando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

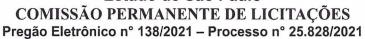
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de registro de preço para prestação de serviços de exames laboratoriais de analises clinicas, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

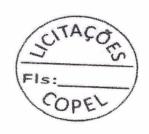
LOTE 01 (Código BEC: 130842)

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	Código BEC
	EXAME HEMOGRAMA COMPLETO COM	26.500 Unidades	



Estado de São Paulo





01	CONTAGEM DAS CÉLULAS BRANCAS E CÉLULAS VERMELHAS: GLÓBULOS VERMELHOS, HEMOGLOBINA (HB), HEMATÓCRITO (HT), VCM, HCM,CHCM,RDW, PLAQUETAS, VPM, PDW, PCT, GLÓBULOS BRANCOS, NEUTRÓFILO, LINFÓCITO, MONÓCITO, EOSINÓFILO, BASÓFILO.		130842
02	EXAME DE ANÁLISES CLINICAS HBsAG - HEPATITE B.	4.980 Unidades	130842
03	EXAME LABORATORIAL PARA VERIFICAÇÃO DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO NO SANGUE – (PSA) – TOTAL E LIVRE.	6.000 Unidades	130842
04	EXAMES LABORATORIAIS CREATINOFOSFOQUINASE – CPK.	5.130 Unidades	130842
05	EXAMES LABORATORIAIS CREATININA SÉRICA.	19.689 Unidades	130842
06	EXAMES LABORATORIAIS HORMÔNIO ESTRADIOL E2 BASAL.	345 Unidades	130842
07	EXAMES LABORATORIAIS FERRITINA.	1.890 Unidades	130842
08	EXAMES LABORATORIAIS FERRO SÉRICO.	1.049 Unidades	130842
09	EXAMES LABORATORIAIS FOSFATASE ALCALINA.	2.108 Unidades	130842
10	EXAMES LABORATORIAIS HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE FSH – BASAL.	1.125 Unidades	130842
11	EXAMES LABORATORIAIS GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE GAMA GT.	4.170 Unidades	130842
12	EXAMES LABORATORIAIS GLICEMIA JEJUM.	27.315 Unidades	130842
13	EXAMES LABORATORIAIS COLESTEROL HDL.	24.817 Unidades	130842
14	EXAMES LABORATORIAIS COLESTEROL TOTAL.	26.167 Unidades	130842
15	EXAMES LABORATORIAIS HEMOGLOBINA GLICOSILADA.	14.374 Unidades	130842
16	EXAMES LABORATORIAIS VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO – VHS.	1.554 Unidades	130842
17	EXAMES LABORATORIAIS FATOR ANTINÚCLEO – FAN.	735 Unidades	130842
18	EXAMES LABORATORIAIS ÁCIDO ÚRICO SÉRICO.	11.297 Unidades	130842
19	EXAMES LABORATORIAIS AMILASE SÉRICA.	1.005 Unidades	130842
20	EXAMES LABORATORIAIS BILIRRUBINA TOTAIS E FRACÕES.	1.620 Unidades	130842
21	EXAMES LABORATORIAIS CÁLCIO SÉRICO.	1.363 Unidades	130842
22	EXAMES LABORATORIAIS HEPATITE B - ANTI HBC.	1.482 Unidades	130842
23	EXAMES LABORATORIAIS HEPATITE B - ANTI HBS.	5.034 Unidades	130842
24	EXAMES LABORATORIAIS HEPATITE C - ANTI VHC.	4.828 Unidades	130842
25	EXAMES LABORATORIAIS HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE – TSH.	20.613 Unidades	130842







Estado de São Paulo



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico nº 138/2021 – Processo nº 25.828/2021

	EXAMES LABORATORIAIS FATOR		
26	REUMATOIDE – LÁTEX.	763 Unidades	130842
27	EXAMES LABORATORIAIS HORMÔNIO LUTEINIZANTE - LH BASAL.	754 Unidades	130842
28	EXAMES LABORATORIAIS MICROALBUMINÚRIA.	1.673 Unidades	130842
29	EXAMES LABORATORIAIS PARASITOLÓGICO DE FEZES 3 AMOSTRAS.	2.507 Unidades	130842
30	EXAMES LABORATORIAIS PESQUISA ANTICORPOS HTLV I E II.	95 Unidades	130842
31	EXAMES LABORATORIAIS PESQUISA SANGUE OCULTO FEZES.	1.188 Unidades	130842
32	EXAMES LABORATORIAIS POTÁSSIO SÉRICO.	1.188 Unidades	130842
33	EXAMES LABORATORIAIS PROTEÍNA C REATIVA – PCR.	1.283 Unidades	130842
34	EXAMES LABORATORIAIS PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÕES SÉRICA	484 Unidades	130842
35	EXAMES LABORATORIAIS SÍFILIS.	2.116 Unidades	130842
36	EXAMES LABORATORIAIS SÓDIO SÉRICO.	5.346 Unidades	130842
37	EXAMES LABORATORIAIS TRANSAMINASE GLUTÂMICA OXALACÉTICA – TGO.	11.598 Unidades	130842
38	EXAMES LABORATORIAIS TRANSAMINASE GLUTÂMICA PIRÚVICA – TGP.	11.320 Unidades	130842
39	EXAMES LABORATORIAIS HORMÔNIO TIROXINA - T4 LIVRE.	16.829 Unidades	130842
40	EXAMES LABORATORIAIS TOXOPLASMOSE IGG/IGM.	2.167 Unidades	130842
41	EXAMES LABORATORIAIS TRIGLICÉRIDES.	25.092 Unidades	130842
42	EXAMES LABORATORIAIS UREIA SÉRICA.	15.888 Unidades	130842
43	EXAMES LABORATORIAIS URINA TIPO 1.	20.545 Unidades	130842
44	EXAMES LABORATORIAIS HORMÔNIO PROLACTINA.	360 Unidades	130842

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
	(UNIDADE DE	UNITÁRIO	TOTAL DO







Estado de São Paulo





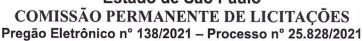
		FORNECIMENTO		ITEM
01	EXAME HEMOGRAMA COMPLETO COM CONTAGEM DAS CÉLULAS BRANCAS E CÉLULAS VERMELHAS: GLÓBULOS VERMELHOS, HEMOGLOBINA (HB), HEMATÓCRITO (HT), VCM, HCM,CHCM,RDW, PLAQUETAS, VPM, PDW, PCT, GLÓBULOS BRANCOS, NEUTRÓFILO, LINFÓCITO, MONÓCITO, EOSINÓFILO, BASÓFILO.	26.500 Unidades	6	159.000,00
02	EXAME DE ANÁLISES CLINICAS HBsAG - HEPATITE B.	4.980 Unidades	16,00	79.680,00
03	EXAME LABORATORIAL PARA VERIFICAÇÃO DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO NO SANGUE – (PSA) – TOTAL E LIVRE.	6.000 Unidades	20,00	120.000,00
04	EXAMES LABORATORIAIS CREATINOFOSFOQUINASE – CPK.	5.130 Unidades	11,00	56.430,00
05	EXAMES LABORATORIAIS CREATININA SÉRICA.	19.689 Unidades	3,08	60.642,12
06	EXAMES LABORATORIAIS HORMÔNIO ESTRADIOL E2 BASAL.	345 Unidades	15,00	5.175,00
07	EXAMES LABORATORIAIS FERRITINA.	1.890 Unidades	27,00	51.030,00
08	EXAMES LABORATORIAIS FERRO SÉRICO.	1.049 Unidades	4,00	4.196,00
09	EXAMES LABORATORIAIS FOSFATASE ALCALINA.	2.108 Unidades	4,00	8.432,00
10	EXAMES LABORATORIAIS HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE FSH – BASAL.	1.125 Unidades	10,00	11.250,00
11	EXAMES LABORATORIAIS GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE GAMA GT.	4.170 Unidades	4,00	18.348,00
12	EXAMES LABORATORIAIS GLICEMIA JEJUM.	27.315 Unidades	3,08	84.130,20
13	EXAMES LABORATORIAIS COLESTEROL HDL.	24.817 Unidades	6,60	163.762,20
14	EXAMES LABORATORIAIS COLESTEROL TOTAL.	26.167 Unidades	3,08	80.594,36
15	EXAMES LABORATORIAIS HEMOGLOBINA GLICOSILADA.	14.374 Unidades	12,00	172.488,00
16	EXAMES LABORATORIAIS VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO – VHS.	1.554 Unidades	2,20	3.418,80
17	EXAMES LABORATORIAIS FATOR ANTINÚCLEO – FAN.	735 Unidades	9,00	6.615,00
18	EXAMES LABORATORIAIS ÁCIDO ÚRICO SÉRICO.	11.297 Unidades	3,08	34.794,76
19	EXAMES LABORATORIAIS AMILASE SÉRICA.	1.005 Unidades	3,08	3.095,40
20	EXAMES LABORATORIAIS BILIRRUBINA TOTAIS E FRACÕES.	1.620 Unidades	3,08	4.989,60
21	EXAMES LABORATORIAIS CÁLCIO SÉRICO.	1.363 Unidades	3,08	4.198,04
22	EXAMES LABORATORIAIS HEPATITE B - ANTI HBC.	1.482 Unidades	20,00	29.640,00
23	EXAMES LABORATORIAIS HEPATITE B - ANTI HBS.	5.034 Unidades	16,00	80.544,00
24	EXAMES LABORATORIAIS HEPATITE C - ANTI VHC.	4.828 Unidades	20,00	96.560,00

Ph





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo





25	EXAMES LABORATORIAIS HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE – TSH.	20.613 Unidades	10,00	206.130,00
26	EXAMES LABORATORIAIS FATOR REUMATOIDE – LÁTEX.	763 Unidades	3,30	2.517,90
27	EXAMES LABORATORIAIS HORMÔNIO LUTEINIZANTE - LH BASAL.	754 Unidades	14,00	10.556,00
28	EXAMES LABORATORIAIS MICROALBUMINÚRIA.	1.673 Unidades	11,00	18.403,00
29	EXAMES LABORATORIAIS PARASITOLÓGICO DE FEZES 3 AMOSTRAS.	2.507 Unidades	13,20	33.092,40
30	EXAMES LABORATORIAIS PESQUISA ANTICORPOS HTLV I E II.	95 Unidades	29,94	2.844,30
31	EXAMES LABORATORIAIS PESQUISA SANGUE OCULTO FEZES.	1.188 Unidades	2,20	2.613,60
32	EXAMES LABORATORIAIS POTÁSSIO SÉRICO.	1.188 Unidades	3,08	3.659,04
33	EXAMES LABORATORIAIS PROTEÍNA C REATIVA – PCR.	1.283 Unidades	3,30	4.233,90
34	EXAMES LABORATORIAIS PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÕES SÉRICA	484 Unidades	3,30	1.597,20
35	EXAMES LABORATORIAIS SÍFILIS.	2.116 Unidades	4,40	9.310,40
36	EXAMES LABORATORIAIS SÓDIO SÉRICO.	5.346 Unidades	3,08	16.465,68
37	EXAMES LABORATORIAIS TRANSAMINASE GLUTÂMICA OXALACÉTICA – TGO.	11.598 Unidades	3,08	35.721,84
38	EXAMES LABORATORIAIS TRANSAMINASE GLUTÂMICA PIRÚVICA – TGP.	11.320 Unidades	3,08	34.865,60
39	EXAMES LABORATORIAIS HORMÔNIO TIROXINA - T4 LIVRE.	16.829 Unidades	10,00	168.290,00
40	EXAMES LABORATORIAIS TOXOPLASMOSE IGG/IGM.	2.167 Unidades	28,00	60.676,00
41	EXAMES LABORATORIAIS TRIGLICÉRIDES.	25.092 Unidades	4,40	110.404,80
42	EXAMES LABORATORIAIS UREIA SÉRICA.	15.888 Unidades	3,07	48.776,16
43	EXAMES LABORATORIAIS URINA TIPO 1.	20.545 Unidades	4,40	90.398,00
44	EXAMES LABORATORIAIS HORMÔNIO PROLACTINA.	360 Unidades	15,00	5.400,00
Valor Total do LOTE R\$ 2.204.999,30				

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
- 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Ar



Estado de São Paulo





- 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
- 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

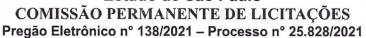
5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
- 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Orgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e





Estado de São Paulo





Suspensas - CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
- 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
- 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

2 2 MAR 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

ANDRE GASPÁRINI SPADARO CONTRATANTE

PELA DETENTORA:

FUTURA REPRESENTAÇÕES MEDICAS BOTUCATU LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Regiane Aparecida Pineiz Auxiliar Administrativo

R L 5816-5

COPEL

Fábio Alexandre Rodrigues Santos Chefe do Setor de Contratos RI 3128-3

1